TC 034.572/2018-0
Natureza: Representação
Unidades Jurisdicionadas: Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro; Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO

Diante da intempestividade do pedido, concedo em caráter excepcional o novo prazo de 10 (dias) para o atendimento do prazo originalmente fixado.

Brasília – DF, 16 de agosto de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65444474.